



O vereador Francisco Paulo de Oliveira no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 3436/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente que realizado estudo técnico para a implantação de recuo na Rua Tiriva, nas proximidades do número 739.

JUSTIFICATIVA

A indicação para implantação de recuo na Rua Tiriva fundamenta-se na necessidade de melhorar as condições de circulação e segurança no local. Atualmente, a via apresenta grande fluxo de pedestres, veículos particulares e, principalmente, ônibus do transporte coletivo, que utilizam o trecho como rota regular. Além disso, há diversos estabelecimentos comerciais ao longo da rua, gerando intenso movimento de carga e descarga, embarque e desembarque de clientes e aumento do fluxo de estacionamento rotativo.

A ausência de recuo adequado compromete a fluidez do trânsito, ocasiona pontos de estrangulamento, dificulta as manobras dos ônibus de linha e aumenta o risco de acidentes. A medida proposta visa organizar o espaço urbano, garantir maior segurança aos usuários e melhorar o acesso aos comércios, contribuindo para o desenvolvimento econômico local e para a mobilidade urbana.

Diante do exposto, solicita-se a análise e execução do recuo na Rua Tiriva, a fim de atender às demandas da comunidade e proporcionar melhores condições de tráfego e segurança.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 24 de novembro de 2025.

FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA

VEREADOR

